

ARQUIVE-SE

Em 27 de Maio de 1979

Presidente

297

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 447/79-GP.

- De 19 de Março de 1979

Faz denominação de rua
e dá outras providências.

eu sanciono a seguinte,

LEI.

Art. 1º - Fica denominada de "PROFESSORA ZEFERINA GAUDÊNCIO", uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de Março de 1979.

ENIVALDO RIBEIRO

- Prefeito -

VISTO
EXPEDIÇÃO

Belica

ARQUIVE-SE

Em 28 de 03 de 1979

Chefe Seção Comunicação e Arquivo